



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 648 , DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA** e da Promotora de Justiça Adjunta **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN**, no dia 14 de agosto de 2019, para visitar as unidades masculina e feminina da Associação de Proteção a Assistência aos Condenados de Itaúna/MG.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* n° 08191.054682/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA** e da Promotora de Justiça Adjunta **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN**, no dia 14 de agosto de 2019, para visitar as unidades masculina e feminina da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Itaúna/MG, conforme convite da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO